



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 14ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 53/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 05/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 2: Emenda nº1, de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 3: Emenda nº2, de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Matéria 4: Emenda nº3 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Matéria 5: Emenda nº4 de autoria do Vereador Alex Alves; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Matéria 6: Emenda nº5 de autoria do Vereador Valtinho Almeida; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

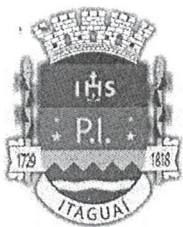
Matéria 7: Emenda nº6 de autoria da Vereadora Karine Brandão; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Matéria 8: Emenda nº7 de autoria da Vereadora Patrícia Fernanda Kuchenbecker; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Matéria 9: Emenda nº8 de autoria do Vereador José Domingos do Rozário; Data de Recebimento: 20/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Matéria 10: Emenda nº9 de autoria do Vereador Fabiano José Nunes; Data de Recebimento: 23/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 23/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Matéria 11: Emenda nº10 de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Data de Recebimento: 26/05/2025;

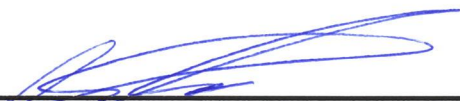


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

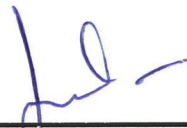


Urgência: não; Data de Designação do Relator: 26/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 27/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça-feira, 3 de fevereiro, às 16h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



José Domingos do Rozário
Presidente



Julio César José de Andrade
Membro



Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro